

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de Junho de dois mil e sete.***

***Acta nº13***

**A**os vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires -----  
 ---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----  
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

***Licença de Utilização*** -----

--- Foi presente o Processo n.º 01/07, em que é requerente **Gafoz – Grupo de Amigos da Foz do Cobrão**, contribuinte n.º 501609741, com sede em Foz do Cobrão, em que requer que lhe seja emitida Licença de Utilização para um estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito em Foz do Cobrão.-----

Analizado o Auto de Vistoria n.º 01/2007, de 19/04/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença de Utilização requerida. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

***Sinalização da Feira de Actividades*** -----

--- Foi presente a proposta de sinalização de trânsito para vigorar na Feira de

Actividades Económicas a realizar de 23 a 25 de Junho, que se arquiva na documentação da presente acta, e que foi aprovada por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de Janeiro. -----

***Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão -----***

--- Foi presente um ofício do Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – CDRC – que informa que o projecto de remodelação das instalações da colectividade, que foi objecto de uma Candidatura e para o qual pediram o apoio da Câmara Municipal teve de ser remodelado, passando a integrar obras não previstas inicialmente, pelo que o valor actual é de 78.055,02€ (setenta e oito mil cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), ficando sem efeito a deliberação de 18/04/2007 a este respeito.---

---Assim, vêm solicitar à Câmara municipal que a comparticipação atribuída passe a incidir sobre este valor e não sobre o inicialmente apresentado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido e participar a realização da obra em 20%, até ao limite de 15.611,00€ (quinze mil , seiscentos e onze euros).-----

***Prorrogação de Licença de Obras-----***

--- Foi presente carta de Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso que solicita à Câmara Municipal a prorrogação da Licença de Obras do pavilhão que está a construir na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, por mais 120 dias. -----

Atendendo aos motivos invocados pelo requerente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação pedida. -----

***Projecto de realização de Filme-----***

---Foi presente uma exposição de Nuno Canavarro Mendes Paulo acerca de um filme “A Casa da Montanha”, que vai ser rodado, integralmente, em Gavião de Ródão, durante o período de 17 de Agosto a 2 de Setembro próximos, sendo a equipa de filmagens constituída por oito a nove elementos. Refere que, embora tratando-se de uma curta metragem terá a duração de 35 ou 40 minutos e deverá ser apresentado em Festivais de Cinema e Vídeo em Portugal e no estrangeiro, e posteriormente transmitido na RTP2 e pede a cooperação possível por parte da Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal deliberou considerar de interesse para o município a produção do filme, já que certamente dará a conhecer a novos públicos a realidade do concelho, e

apoiar a sua produção, oferecendo as refeições à equipa de filmagem durante o período em que as mesmas vão decorrer e atrás referido, a fornecer em um ou vários restaurantes, de forma a combinar. -----

### **Associação de Municípios da Raia Pinhal – Transferência -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar transferir para a Associação de Municípios Raia-Pinhal a quantia de 28.700,00€ (vinte e oito mil e setecentos euros)

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

### **3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.060.601,48 €” (um milhão, sessenta mil, seiscentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “1.007.278,47 €” (um milhão, sete mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “53.323,01 €” (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três euros e um cêntimo cêntimo) de Dotações não Orçamentais. -----

### **4 – Aprovação do Plano de Transportes Escolares-----**

---Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2007/2008, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação, e que a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

---O encargo que se prevê com os transportes é no valor de €107.133,41 (cento e sete mil cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos), sendo a receita prevista de €20.107,48 (vinte mil cento e sete mil e quarenta e oito cêntimos). -----

### **5 – Revogação de Protocolo-----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o Protocolo celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento em 8 de Maio/2006, para o Desenvolvimento de Actividades Desportivas Recreativas e de Lazer, apenas da parte respeitante à exploração das Piscinas por o mesmo ter deixado de se justificar, uma vez que no corrente ano a sua gestão foi reassumida pela Câmara Municipal .-----

### **6 – Pedidos de Utilização das Piscinas -----**

a)-Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, da Educadora do Jardim de Infância do Porto do Tejo, no sentido de que as

crianças e pessoal de apoio possam frequentar a Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão gratuitamente, nos dias 3, 4, 5 e 6 de Julho das 09.00 às 12.00 horas e ainda, durante a componente de apoio à família nos dias 10,11,12,13,17,18,19,20,24,25,26,27,30 e 31 de Julho sob a responsabilidade da animadora sócio cultural .-----

**b)** – Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, da Educadora do Jardim de Infância de Vila Velha de Ródão, no sentido de que as crianças do Jardim de Infância, a educadora e as duas auxiliares possam frequentar a Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão, gratuitamente, nos dias 3,4 e 5 de Julho. -----

**c)** – Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que pede autorização para que as crianças dos 18 meses aos 9 anos e 3 a 5 acompanhantes possam frequentar a piscina municipal gratuitamente. As entradas serão em média de 20 crianças e 3 a 5 acompanhantes durante os meses de Junho, Julho Agosto e Setembro 4 vezes por semana.-----

**d)** – Foi presente o projecto “Salta pr’Água” do professor Edgar Saraiva, que presta serviço no Ginásio do Complexo Desportivo de Vila Velha de Ródão cuja exploração está actualmente entregue ao CMCD, para a prestação de aulas de hidroginástica, três vezes por semana. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas nos casos referidos em a) b) c) e d), de forma gratuita.-----

#### **7 – Protocolo com o CMCD-----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

#### **8 – Ratificação de Despachos: Alteração Orçamental-----**

**a)** - A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 83/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 5º Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 257.990,00 €, a 3ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento no valor de 54.900.00 € e uma diminuição no valor de 36.860,00 €, e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento no valor de 179.000,00 € e uma

diminuição no valor de 240.000,00 €.

**b)** - Foi presente o despacho n.º 078/2007 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 15/06/07 sobre a prorrogação do prazo de execução da empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”**.

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro ratificar o referido despacho, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**9 – Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila velha de Ródão**

---Foi presente o minuta do contrato referente aos trabalhos a mais para a empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”**.

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar a referida minuta

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**10 – Auto de Revisão de Preços da Empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**

---Foi presente o **Auto nº1 de Revisão de Preços**, referente à empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”** no valor de **15.084,27€** (quinze mil, oitenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.

**11 – Auto nº1 referente à Prestação de Serviços Faixas de Protecção a aglomerados Populacionais**

---Foi presente o **Auto de Medição nº.1**, referente à prestação de serviços: **“Faixas de Protecção a Aglomerados Populacionais”** no valor de **38.434,20€** (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**12 – Relatórios de Vistorias a Prédios Degradados**

**a)** - Foi presente o Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei nº

177/2001 de 04 de Junho, relativo a um prédio sito na Rua das Pesqueiras n.º 336, em Vila Velha de Ródão, propriedade de Amândio Ramos, prédio esse destinado a habitação. -----

---Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 90 dias, proceder à demolição total do imóvel e limpeza do local. - -----

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal avançará com o procedimento previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel.--

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - Foi presente o Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, relativo a um prédio sito na Rua do Fundo, em Tostão, propriedade de Mário Rui Silveira Machado Lopes, prédio esse destinado a habitação. ----

---Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 90 dias, proceder à demolição total do imóvel e limpeza do local. - -----

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal avançará com o procedimento previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, e tomará posse administrativa do imóvel. -

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **13 – Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

---Foram presentes o Plano de Segurança e Saúde e a informação nº224/2007 da DOHU referentes à empreitada” Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias.-----

---Analisados os documentos em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Plano acima referido nos moldes constantes na informação da DOHU atrás citada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **14 –Processos de Loteamento-----**

**Procº 01/04:** Foi presente o processo de loteamento nº 01/04, em que é requerente José Nicolau Pires Correia, contribuinte n.º 134 933 630, na Av. dos Estados Unidos da América, nº 73 – 4º - Dto, Lisboa, que solicita a prorrogação do prazo estabelecido para solicitar a emissão do alvará.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder a prorrogação solicitada por tal não ser possível, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 76º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho, e sugerir ao requerente a apresentação de novo pedido de licenciamento.---

**Procº 03/07:** Foi presente o processo de loteamento nº 03/07, em que é requerente **Sónia Alexandra Ribeiro Martins**, contribuinte n.º 220 362 050, residente no B. Fonte Seixo, lote 2 – 1º esq. Cebolais de Cima, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em três prédios sitos na Tapada da Eira, freguesia de Perais, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nºs. 2164, 2165 e 2166, inscritos na matriz predial rústica da mesma freguesia de Perais sob os artigos 40, 42 e 39-A.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

## **10 – Processos de Obras**-----

**Procº 17/04** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos), em que é requerente **Domingos Roque Mateus**, contribuinte n.º 126740119, residente na Estrada Principal, 12, em Gavião de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial – Projecto de alterações de construção de uma arrecadação para alfaias agrícolas – que pretende levar a efeito num prédio sito na Estrada Principal, 12, em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 162-BP, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02011, que confronta do Norte com Caminho e Guilhermino Pires Nogueira, Sul com António Gregório Ferreira e Maria Suzete Cardoso Ribeiro, Nascente com António Pinto dos Santos Cardoso e Poente com Estrada Nacional, barroca e António Pinto Oliveira Rocha.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, que é de 2 meses. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº19/07** - Foi presente, para conhecimento, um projecto em que são requerentes Ana Sofia Ribeiro Dias e Sérgio José Pires dos Santos, contribuintes n.º 228522188, e 201168510, respectivamente, referente à Construção de uma **moradia que** pretendem levar a efeito no lote nº 2 do Loteamento da Serra da Achada.-----

**Procº23/07** - Foi presente, para conhecimento, um projecto em que é requerente Maria da Conceição Mendes Lopes Rodrigues, contribuinte n.º 183609905, com morada na Rua do Alviela, 37 – 2º Esq. Póvoa de Sta Iria, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Vilar de Boi, em área abrangida pelo Alvará de Loteamento nº 02/ 06. -----

**Procº 56/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Carl Oskar Edlind**, contribuinte n.º 257841130, com morada na Rua Infante D. Henrique, nº 17, em Retaxo, referente à ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua do Outeiro, em Cebolais de Baixo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2583/20061113, que confronta do norte, sul e poente com herdeiros de Felicidade Cabrito e nascente com rua pública. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº69/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Luís Dias Roque**, contribuinte n.º 186513186, com morada na Rua da Estrada, nº 16, em Perais, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, nº 16, em Perais, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 345 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2151/20060804, que confronta do norte e poente, com Maria Carmona; sul, estrada pública e nascente com Manuel Cardoso. Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Intervenção do vereador Vítor Carmona:** -----

---O vereador pediu esclarecimentos acerca da visita da Sra Governadora Civil ao concelho e a eventuais mais valias que a mesma tenha trazido, da compra de um autocarro por parte da Câmara Municipal, da forma escolhida para a aquisição e do preço do mesmo.-----

**A Sra Presidente** informou que: A Sra Governadora Civil está a visitar todos os concelhos do distrito, com o objectivo de se aproximar das necessidades e potenciais dos mesmos. No caso de Vila Velha de Ródão foram escolhidos três aspectos para os quais se pretendeu chamar a atenção da Sra Governadora Civil. O primeiro foi a protecção contra os incêndios, tendo-se visitado alguns dos locais onde estão a decorrer as obras de silvicultura preventiva. O segundo foi o desenvolvimento económico, tendo sido visitadas as queijarias e salsicharias, e tendo estado presentes representantes da Celtejo e Centroliva que acompanharam os trabalhos. O terceiro aspecto foi o turismo, tendo sido inaugurado o novo barco que está a fazer passeios no Tejo, da empresa Incentivos Outdoors. Neste âmbito foi feita uma visita à Foz do Cobreão. Foram ainda visitadas as IPSSs do concelho.-----

---No que se refere à compra do autocarro, ela foi confirmada, tendo sido esclarecido que foi feita através dos Contratos de Aprovisionamento do Estado, razão pela qual não foi feito concurso. O preço, incluindo os acessórios necessários para possibilitar o transporte de crianças de acordo com as regras actualmente em vigor, foi de €151.554. -----

## **12 – Informações:** -----

**A Senhora Presidente deu** conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 564.907,49 €; -----

- Foi presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta de sinalização da Feira de Atividades; Plano de Transportes. -----

## **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----